



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Américo Barreira, nº 4700, INCRA - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800
Telefone: (85) 3299-1303 / 1373, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1913/2025

Processo nº 54000.113608/2025-99

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE.**

Referência: Caso responda esta Notificação, indicar expressamente o **Processo nº 54000.113608/2025-99**.

1. **O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Incra no Estado do Ceará**, designado por meio da Portaria de Pessoal Incra nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 72, de 14 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no artigo 18 do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, o qual aprova a Estrutura Regimental do Incra, combinada com os artigos 153 e 157, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria/Incra nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 251, do dia 31 de dezembro de 2024;

2. CONSIDERANDO o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e alterações dadas pelo Decreto nº 10.166, de 10/12/2019, e pelo Decreto nº 11.637, de 16/08/2023, os quais regulamentam a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, **PERMANÊNCIA** e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

3. CONSIDERANDO o **inciso III do artigo 75 da Instrução Normativa Incra nº 99, de 30/12/2019**, que fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual dispõe que:

III - Na impossibilidade de realização da notificação pessoal, certificada essa circunstância nos autos, será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra.

4. CONSIDERANDO a realização da supervisão ocupacional por servidores do Incra no **PROJETO DE ASSENTAMENTO BELA VISTA**, localizado no município de JAGUARUANA-CE, no período de 09/09/2025 a 11/09/2025, os quais atestaram que as áreas destinadas aos beneficiários que constam na relação abaixo foram consideradas abandonadas há mais de 120 (cento e vinte) dias, não havendo registro no Incra que justifique o afastamento destes beneficiários dos lotes/parcelas dos mesmos, indicando, assim, a situação de irregularidade;

5. CONSIDERANDO não ser possível a realização da entrega pessoal e direta das Notificações aos respectivos beneficiários, em virtude da não localização dos mesmos, em razão de endereço em lugar incerto e indeterminado;

6. RESOLVE:

Notificar os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, abaixo relacionados, da situação de irregularidade por abandono dos lotes/parcelas dos mesmos no PROJETO DE ASSENTAMENTO BELA VISTA, localizado no município de JAGUARUANA-CE, há mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuência do Incra:

Projeto de Assentamento:	PA BELA VISTA				
Município:	JAGUARUANA-CE				
Código SIPRA	Processo Administrativo	Titular 1	CPF Titular 1	Titular 2	CPF Titular 2
CE017900000283	54130.003049/2010-48			ROMARIO ALVES DE LIMA	055.***.***-19
CE017900000071	54130.003294/2004-15	ANA SOARES DA SILVA	813.***.***-00		
CE017900000242	54130.002437/2004-63	ANTONIO BEZERRA CABRAL	018.***.***-63	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE OLIVEIRA	032.***.***-32
CE017900000003	54130.003338/2004-07			EDNA GABRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	032.***.***-94
CE017900000221	54130.003348/2004-34	ANTONIO FERREIRA LIMA	440.***.***-63		
CE017900000152	54130.003252/2004-76			LUZENI SEVERINO DA SILVA LIMA	918.***.***-20
CE017900000272	54130.000657/2015-13	CLEGINALDO SILVA GOMES	057.***.***-60		
CE017900000274	54130.000669/2015-30	EDJANIO GABRIEL DE MESQUITA	916.***.***-30		
CE017900000268	54130.000663/2015-62	ELIENE MARIA SILVA DE AQUINO	904.***.***-20	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DE AQUINO	369.***.***-00
CE017900000172	54130.003242/2004-31	ESPEDITO ALVES DE LIMA	044.***.***-00	MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA	852.***.***-15
CE017900000237	54130.000487/2004-14			MARIA ELIZEUDA DE OLIVEIRA	034.***.***-19
CE017900000133	54130.003263/2004-56	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	915.***.***-00	CLEMILDA DIONISIO DA SILVA	047.***.***-98
CE017900000124	54130.003255/2004-18			MARIA EDINEIDE ROCHA OLIVEIRA	825.***.***-04
CE017900000156	54130.003296/2004-04			FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	318.***.***-34
CE017900000273	54130.000670/2015-64	GLAUBENIA DE LIMA SILVA	067.***.***-00		
CE017900000264	54130.002329/2007-33	HENRIQUE SILVA MAIA	033.***.***-93		
CE017900000111	54130.003183/2004-09	ILDEMAR COSTA BORGES	824.***.***-00		

CE017900000280	54130.000848/2015-77	JAKELINE DA SILVA CAVALCANTE	057.***.***-65	FRANCISCO FABIO CAVALCANTE REINALDO	060.***.***-59
CE017900000211	54130.002952/2006-13			MARIA LIDIANE DA SILVA	054.***.***-98
CE017900000083	54130.003328/2004-63			LIDOELMA DE OLIVEIRA ALVES AMARO	722.***.***-49
CE017900000125	54130.003330/2004-32	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	314.***.***-87	MARIA DA PAZ DA SILVA	673.***.***-53
CE017900000096	54130.003329/2004-16	JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA	293.***.***-49	ISABEL PEREIRA DE SOUZA	913.***.***-91
CE017900000248	54130.005200/2004-34	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	060.***.***-94	ANA PAULA GOMES CAMPELO	071.***.***-23
CE017900000236	54130.002525/2003-84	JOSE ALVES FERNANDES OLIVEIRA	055.***.***-59	MARIA ELIZOMAR DA COSTA BORGES	014.***.***-94
CE017900000243	54130.002422/2004-03	JOSE EDSON DA SILVA	007.***.***-90		
CE017900000006	54130.003325/2004-20	JOSE FRANCA DE ARAUJO SOBRINHO	028.***.***-98	LUZIA SALVIANO DA SILVA ARAUJO	028.***.***-16
CE017900000169	54130.003224/2004-59	JOSE IRISMAR DA SILVA	696.***.***-04	MARIA EULINA DA SILVA	377.***.***-25
CE017900000213	54130.003178/2004-98	JOSE MARIA DA SILVA	052.***.***-00	MARIA LUCIA DA SILVA	733.***.***-00
CE017900000206	54130.003179/2004-32	JOSÉ MARIA PEREIRA	647.***.***-20		
CE017900000249	54130.001954/2005-04	JUCIMAR MACIEL DE LIMA	791.***.***-04		
CE017900000107	54130.003177/2004-43	MANOEL FELIX DE HOLANDA	335.***.***-20	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE HOLANDA	897.***.***-20
CE017900000141	54130.003277/2004-70			MARIA DO SOCORRO DA SILVA	661.***.***-68
CE017900000035	54130.003236/2004-83	VALDERI FELIX DOS SANTOS	069.***.***-49		

7. Determinar que, a partir da data de publicação deste Edital no sítio eletrônico do Incra, os beneficiários relacionados na tabela supra terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retornarem ao respectivo projeto de assentamento e apresentarem defesa por escrito na sede da Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará, situada na Avenida Américo Barreira, nº 4.700, Bairro Bela Vista, Fortaleza-CE, podendo encaminharem a defesa ainda por meio do correio eletrônico divisao.desenvolvimento.ce@incra.gov.br, em qualquer das hipóteses, fazendo referência expressa ao processo administrativo nº 54000.113608/2025-99.

8. A não apresentação da defesa no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções previstas em lei.

9. Publique-se o presente Edital em Boletim de Serviço e no sítio eletrônico do Incra e que lhe seja dado ampla divulgação no Município de Jaguaruana-CE.

Atenciosamente,

Francisco Eriundo Santos de Sousa
Superintendente Regional do Incra/CE
Portaria de Pessoal N° 169, de 13 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eriundo Santos de Sousa, Superintendente**, em 12/09/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25496518** e o código CRC **CF7CD91D**.

Referência: Processo nº 54000.113608/2025-99

SEI nº 25496518